Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	8
5.3 - Descrição - Controles Internos	19
5.4 - Alterações significativas	22
5.5 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	23
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	25
10.2 - Resultado operacional e financeiro	29
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	31
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	32
10.5 - Políticas contábeis críticas	33
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	35
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	36
10.8 - Plano de Negócios	37
10.9 - Outros fatores com influência relevante	38

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Investimentos Bemge é uma subsidiaria integral do Itaú Unibanco Holding S.A, são parte integrante da Carteira Trading e Banking do conglomerado econômico-financeiro, conforme definido pela Resolução no 3.464/07 e na Circular no 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais — Basileia II. Por esta razão, não é apresentada uma análise de sensibilidade das posições individuais desta sociedade.

Risco de Crédito

Em linha com os princípios da resolução CMN 3.721, possuímos uma estrutura e normativo institucional de gerenciamento de risco de crédito (HF 31 - GESTÃO E CONTROLE DE RISCO DE CRÉDITO), aprovados anualmente pelo Conselho de Administração, aplicáveis às empresas e subsidiárias no Brasil e exterior. Essa política é divulgada em portal corporativo e uma síntese da mesma pode ser visualizada no documento "Relatório de Acesso Público – Risco de Crédito", no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas." A HF 31 foi atualizada e publicada em 18.11.2015, após aprovação realizada pelo Conselho de Administração.

Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

Nossa estrutura de gestão e controle do risco de crédito estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito inerente a todos os produtos, concentrações de carteira e os impactos de mudanças potenciais no ambiente econômico. É feito o monitoramento contínuo da carteira e das políticas e estratégias adotadas de forma a garantir a conformidade das operações com as normas e legislação em vigor em cada país.

Nossa gestão do risco de crédito é responsabilidade primária de todas as Unidades de Negócio e visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da instituição para cada segmento de mercado em que opera. Dentre as principais atribuições das Unidades de Negócio temos:

- Acompanhar e monitorar as carteiras sob suas responsabilidades;
- Conceder crédito, levando em consideração as alçadas vigentes, as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as mudanças em mercados e produtos e os efeitos de concentração setorial e geográfica; e
- Gerir o risco de crédito adotando ações que propiciem a sustentabilidade de seus negócios.

Estabelecemos uma política de crédito com base em fatores internos, como critérios de classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e capital econômico alocado; e fatores externos, relacionados ao ambiente econômico, taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação e variação do consumo.

Possuímos um processo estruturado para manter uma carteira diversificada considerada adequada pela instituição. O monitoramento contínuo do grau de concentração de suas carteiras, avaliando os setores de atividade econômica e maiores devedores, possibilita a tomada de medidas preventivas, de modo a evitar que os limites estabelecidos sejam violados.

Nossa governança do gerenciamento de risco de crédito está baseada em órgãos colegiados, que atuam primordialmente avaliando as condições competitivas de mercado,

definindo os limites de crédito da instituição, revendo práticas de controle e políticas e aprovando essas ações nas respectivas alçadas. Também é parte dessa estrutura o processo de comunicação e informação dos riscos, incluindo a divulgação dos normativos institucionais referentes ao gerenciamento do risco de crédito.

O controle centralizado do risco de crédito é realizado por área executiva independente das unidades de negócios e responsável pelo controle de riscos, conforme exigido pela regulamentação vigente. Com relação aos processos de controle de risco de crédito, a área centralizada de controle de riscos possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Monitorar e controlar o desempenho das carteiras de crédito, tendo em vista os limites aprovados pela Alta Administração;
- Realizar o controle centralizado do risco de crédito, segregado das unidades de negociação;
- Gerenciar o processo de elaboração, revisão e aprovação de políticas institucionais de risco de crédito, atendendo às diretrizes regulatórias;
- Avaliar o risco de crédito das operações nas alçadas delegadas pelas comissões de crédito.

O processo de avaliação de políticas e produtos possibilita ao Itaú Unibanco identificar os riscos potenciais, a fim de certificar-se de que as decisões de crédito fazem sentido, por uma perspectiva econômica e de risco.

O processo centralizado de aprovação das políticas e validação de modelos de crédito garante a sincronização das ações de crédito.

A classificação de crédito no segmento de atacado baseia-se em informações tais como a situação econômico-financeira da contraparte, sua capacidade de geração de caixa, o grupo de crédito a que pertence, a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua. As propostas de crédito são analisadas caso a caso, utilizando um mecanismo de alçadas.

Em relação ao varejo (pessoas físicas, pequenas e médias empresas), a classificação é atribuída com base em modelos estatísticos de *application* (nos estágios iniciais da relação do Itaú Unibanco com o cliente) e *behaviour score* (usado para os clientes com os quais o Itaú Unibanco já tem uma relação). As decisões são tomadas tendo como base esses modelos, que são continuamente monitorados por uma estrutura independente. Excepcionalmente, também pode haver análise individualizada de casos específicos, em que a aprovação de crédito é submetida às alçadas competentes.

Adicionalmente, a avaliação do risco tanto nos segmentos de varejo quanto no segmento de atacado incorporam o endividamento do cliente no Itaú e no mercado.

Os títulos públicos e outros instrumentos de dívida são classificados pelo Itaú Unibanco de acordo com sua qualidade de crédito, visando a administrar suas exposições.

Buscamos controlar rigorosamente a exposição a crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações em que a exposição observada exceda o desejado. Nesse sentido, podem ser adotadas medidas contratualmente previstas, tais como a liquidação antecipada e a requisição de garantias adicionais.

Dispomos de estrutura específica e de processos que visam a garantir que o risco país seja gerido e controlado destacando-se: (i) governança de risco país, (ii) definição de *ratings* para países, (iii) definição de limite para países, (iv) monitoramento dos limites e (v) tratamento de desenquadramentos.

Em linha com os princípios da Resolução CMN 3.721, possuímos uma estrutura e normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovados pelo seu Conselho de Administração, aplicáveis às empresas e subsidiárias no Brasil e exterior.

O documento "Relatório de Acesso Público – Risco de Crédito", que expressa as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de crédito, pode ser visualizado no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas.

Gestão de Crises e Continuidade dos Negócios

Nosso Programa de Continuidade de Negócios tem por objetivo proteger seus colaboradores, assegurar a continuidade das funções críticas de suas linhas de negócio,

salvaguardar as receitas e sustentar tanto a estabilidade dos mercados em que atua quanto à confiança de seus clientes e parceiros estratégicos em sua prestação de serviços e produtos.

É composto pelos procedimentos para realocação e/ou recuperação de operações em resposta a uma variedade de níveis de interrupção, e pode ser dividido em dois elementos chave:

- Gestão de Crises: processo de comunicação centralizada e os procedimentos de resposta, para gerenciar eventos de interrupção de negócios e também quaisquer outros tipos de ameaças à imagem e reputação de sua identidade perante seus colaboradores, clientes, parceiros estratégicos e reguladores. A estrutura conta com um comando central que monitora constantemente as operações diárias, bem como canais de mídia em que somos citados. O êxito da Gestão de Crises se dá por meio de agentes focais, que são representantes nomeados junto às áreas de negócios e que atuam no monitoramento de potenciais problemas, na resolução de crises, na retomada dos negócios, na melhoria dos processos e na busca por ações de prevenção;
- Planos de Continuidade de Negócios (PCN): documentos com procedimentos e informações desenvolvidos, consolidados e mantidos à disposição para utilização em eventuais incidentes, possibilitando a retomada das atividades críticas em prazos e condições aceitáveis. Para que a retomada ocorra de forma rápida e segura, o Itaú Unibanco tem definido em seu PCN ações corporativas e customizadas para suas linhas de negócio, por meio de:
- Plano de Disaster Recovery: foco na recuperação de seu data center primário, assegurando a continuação do processamento de sistemas críticos dentro de períodos mínimos pré-estabelecidos;
- Plano de Contingência de Local de Trabalho: colaboradores responsáveis pela execução de funções críticas contam com instalações alternativas, para conduzirem suas atividades em caso de indisponibilidade dos prédios em que trabalham diariamente. Existem aproximadamente 2.000 posições de contingência totalmente equipadas para atender as necessidades das áreas de negócio em situações de emergência.
- Plano de Emergência: procedimentos destinados a minimizar os efeitos de situações emergenciais que possam ter impactos sobre nossas instalações, com foco preventivo;
- Plano de Contingência de Processos: alternativas (Planos B) para execução de processos críticos identificados nas áreas de negócio.

No intuito de manter as soluções de continuidade alinhadas aos requerimentos de negócios (processos, recursos mínimos para execução, exigências legais, etc.), o Programa prevê a aplicação das seguintes análises para entendimento da organização:

- Análise de Impacto nos Negócios (BIA): avaliação da criticidade e exigência de recuperação dos processos, que suportam a entrega de produtos e serviços. Por meio desta análise, são definidas as prioridades de retomada do ambiente de negócio;
- Avaliação de Vulnerabilidades e Ameaças (AVA): identificação das ameaças às localidades, onde os prédios utilizados pelo Itaú Unibanco estão localizados. A eficácia dos controles existentes é avaliada em relação às ameaças para fins de identificação de vulnerabilidades, fortalecimento das soluções e estabelecimento de novos controles.

Risco de Modelo

Nossa gestão de riscos possui modelos proprietários para gestão de riscos que são monitorados continuamente e revisados, quando necessário, visando garantir a eficácia nas decisões estratégicas e de negócio.

O risco de modelo é definido como o risco decorrente de modelos utilizados por nós não refletirem de maneira consistente as relações de variáveis de interesse, acarretando resultados que diferem sistematicamente do observado. Esse risco pode se materializar, principalmente, devido a inadequações metodológicas durante o seu desenvolvimento ou ao uso em realidades distintas da modelada.

Utilizamos as melhores práticas de mercado para gerenciar o risco de modelo a que estamos expostos durante todo o ciclo de vida de um modelo, cujas etapas podem ser categorizadas em quatro principais: desenvolvimento, implantação, validação e uso. As melhores práticas que balizam o controle do risco de modelo na instituição incluem: (i) certificação da qualidade das bases de dados utilizadas, (ii) aplicação de lista de pontos essenciais a serem

cumpridos durante o desenvolvimento, (iii) conservadorismo em modelos julgamentais, (iv) uso de benchmarks externos, (v) homologação dos resultados gerados na implantação, (vi) validação técnica independente, (vii) validação de uso, (viii) avaliações de impacto no uso, (ix) monitoramento de desempenho e (x) monitoramento da distribuição das variáveis explicativas e do escore final.

Risco País

O risco país é definido como o risco de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomadores, emissores, contrapartes ou garantidores, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está o tomador, o emissor a contraparte ou o garantidor, ou de eventos político-econômicos e sociais relacionados a esse país.

De modo a tratar o risco país adequadamente, dispomos de uma estrutura específica e de processos que visam garantir que o risco seja gerido e controlado. Tais processos abrangem: (i) governança do risco país, (ii) definição de *ratings* para países, (iii) definição de limites para países e (iv) monitoramento dos limites e tratamento de desenquadramentos.

Risco de Negócio e Estratégia

Definimos o risco de negócio e estratégia como o risco de impacto negativo nos resultados ou no capital em consequência da falha do planejamento estratégico, da tomada de decisões estratégicas adversas, de nossa inabilidade de implantar os planos estratégicos apropriados, e/ou de mudanças em seu ambiente de negócio.

Visto que o risco de negócio e estratégia pode afetar diretamente a criação de valor e, até mesmo, a viabilidade da instituição, implantamos diversos mecanismos que garantem que tomadas de decisão, tanto de negócio quanto estratégicas, sigam uma governança adequada, tenham a participação ativa de executivos e do Conselho de Administração, sejam baseadas em informações de mercado, macroeconômicas e de risco, e visem a otimizar a relação de riscoretorno.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

Risco de Crédito

Possuímos uma estrutura de atuação no controle do risco de crédito, observando as regulamentações aplicáveis, melhores práticas do mercado e aplicação das decisões corporativas pelas unidades de negócio. O documento "Relatório de Acesso Público – Risco de Crédito", que expressa as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de crédito, pode ser visualizado no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas.

A gestão do risco de crédito visa a manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da instituição para cada segmento de mercado em que opera. Controlamos rigorosamente a exposição a crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações em que a exposição observada exceda o desejado. Também dispomos de uma estrutura específica e de processos que visam a garantir que o risco país seja gerido e controlado destacando-se: (i) governança de risco país, (ii) definição de ratings para países, (iii) definição de limite para países, (iv) monitoramento dos limites e (v) tratamento de desenquadramentos.

A política de crédito é estabelecida com base em (i) fatores internos como: critérios de classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e o capital econômico alocado; e (ii) fatores externos relacionados ao: ambiente econômico, taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação e variação do consumo.

Para informações referentes à gestão de riscos consulte documento "Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3" no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Risco de crédito

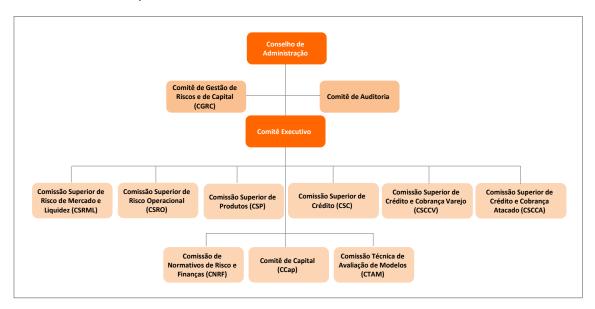
Utilizamos garantias para aumentar nossa capacidade de recuperação em operações dotadas de risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser fidejussórias, reais, estruturas jurídicas com poder de mitigação e acordos de compensação. Gerencialmente, para que as garantias sejam consideradas como instrumentos mitigadores do risco de crédito, é necessário que cumpram as exigências e determinações das normas que as regulam, sejam internas ou externas, e que sejam juridicamente exercíveis (eficazes), exequíveis e regularmente avaliadas. Os limites de crédito são monitorados continuamente e alterados em função do comportamento dos clientes. Assim, os valores potenciais de perda representam uma fração do montante disponível.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Governança de Riscos e Capital

Nós estabelecemos comitês responsáveis pela gestão de riscos e de capital que se reportam diretamente ao Conselho de Administração. Os membros dos comitês são eleitos pelo Conselho de Administração, o órgão máximo no nosso gerenciamento de riscos e de capital. Para mais informações sobre a composição dos comitês consulte o site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, seção Governança Corporativa, Administração.

No âmbito executivo, a gestão de riscos é exercida pelas comissões superiores de nossa empresa, presididas pelo nosso CEO e que contam com a participação do nosso CRO. Os comitês e comissões relacionados a seguir são parte de nossa estrutura de governança de gerenciamento de riscos e capital.



Comitê de Gestão de Riscos e de Capital (CGRC): apoia o Conselho de Administração no desempenho de suas responsabilidades relativas à nossa gestão de riscos e capital, reunindose pelo menos uma vez a cada três meses, submetendo relatórios e recomendações sobre os temas apresentados a seguir à deliberação do Conselho de Administração:

- Definição do apetite ao risco da instituição, nas dimensões de capital, liquidez, resultados e *franchise*, garantindo seu alinhamento com nossa estratégia e incluindo: níveis aceitáveis de capital e liquidez, tipos de risco a que poderemos estar expostos, limites agregados para cada tipo de risco, tolerâncias à volatilidade de resultados e a concentrações de risco e diretrizes gerais sobre tolerância a riscos que possam ter impacto sobre o valor da nossa marca (exemplo: risco de imagem);
- Supervisão das nossas atividades de gestão e controle de risco e capital, visando a assegurar sua adequação aos níveis de riscos assumidos e à complexidade das operações, bem como o atendimento aos requisitos regulatórios;
- Revisão e aprovação de normativos institucionais e estratégias para a gestão de capital, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorrido;
- Definição do retorno mínimo esperado sobre o nosso capital como um todo e de suas linhas de negócio, bem como monitoramento de seu desempenho;
- Supervisão das nossas estruturas de incentivos, inclusive de remuneração, visando a assegurar alinhamento aos objetivos de controle de risco e criação de valor; e
 - Promoção do aperfeiçoamento da nossa cultura de risco.

Comitê de Auditoria: temos um único Comitê de Auditoria supervisionando todas as entidades que fazem parte do Grupo Itaú Unibanco, tanto aquelas autorizadas a funcionar pelo Banco Central quanto as sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). De acordo com seu regulamento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria reúne-se no mínimo trimestralmente ou quando o presidente do Comitê considera necessário. O Comitê é responsável por zelar pela qualidade e integridade das nossas demonstrações financeiras e pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente e de auditoria interna, e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controle internos e de administração de riscos.

Adicionalmente, o Comitê deverá comunicar formalmente, individualmente ou em conjunto com as respectivas empresas de auditoria independente do Itaú Unibanco Holding, para o Banco Central ou para a SUSEP, conforme o caso: (i) o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e de normas interna que colocam em risco a continuidade de nossas empresas; (ii) ocorrência de fraude, qualquer que seja o valor, perpetrado pela alta administração (membros do Conselho de Administração e Diretores) de nossas empresas; (iii) ocorrência de fraude de grande porte perpetrada por nossos colaboradores ou terceiros; e (iv) erros que resultarão em imprecisões significativas nas demonstrações das contas de nossas empresas.

Consulte a seção Nossa governança, item Estrutura da Administração para mais informações sobre as responsabilidades dos comitês.

Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML): reúne-se mensalmente para estabelecer diretrizes de governança para investimentos e riscos de mercado e liquidez associados a nossas posições consolidadas e linhas de negócios.

A CSRML é responsável pelo gerenciamento estratégico e controle de riscos, pela definição de limites aos riscos de mercado e de liquidez, de acordo com a autoridade delegada pelo CGRC. É ainda responsável pela análise dos níveis de nossa liquidez atual e futura e por tomar medidas para promover o desenvolvimento seguro e eficiente de nossos fluxos financeiros.

A CSRML é responsável pela discussão e pelo estabelecimento de (i) riscos adicionais de mercado e de liquidez; (ii) diretrizes para delegação de poderes de decisão e de operação para o CGRML; (iii) políticas de captação e aplicação no mercado financeiro nacional e internacional; (iv) critérios e regras para definição de preços de transferência de recursos nas empresas do conglomerado; (v) estratégias para o financiamento das carteiras do grupo; (vi) diretrizes e governança para o risco de mercado e a liquidez no gerenciamento de fundos derivados das Reservas Técnicas e dos Títulos de Seguros, Previdência e Poupança; e (vii) diretrizes para monitoramento dos saldos entre ativos e passivos das Entidades Privadas de Previdência (Fundações) associadas ao conglomerado.

Comissão Superior de Gestão de Riscos Operacionais (CSRO): reúne-se, no mínimo, trimestralmente. Suas principais atribuições são entender os riscos de nossos processos e negócios; definir as diretrizes para gestão dos riscos operacionais e avaliar os resultados decorrentes do funcionamento do sistema de controles internos e *compliance*.

Comissão Superior de Produtos (CSP): reúne-se semanalmente e é a alçada máxima para a aprovação de nossos produtos, operações, serviços e processos que estão fora do âmbito de aprovação do Banco de Atacado e decisão dos outros comitês subordinados a ele. Além disso, possui a atribuição de avaliar produtos e processos que envolvam risco reputacional.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança no Varejo (CSCCV): reúne-se mensalmente e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação do desempenho das estratégias e carteiras de Crédito e Cobrança no Varejo.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança no Atacado (CSCCA): reúne-se mensalmente e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação de desempenho das estratégias e carteiras de Crédito e Cobrança no Atacado.

Comissão Superior de Crédito (CSC): reúne-se no mínimo semanalmente. As principais atribuições desta Comissão são:

- Ávaliar e decidir sobre propostas de crédito que excedam as alçadas das Comissões e Comitês de Crédito a ela subordinados; e
- Analisar casos submetidos a ela para análise devido à relevância do assunto ou outros fatores.

Comissão de Normativos de Riscos Financeiros (CNRF): reúne-se, no mínimo, cinco vezes ao ano para:

- Analisar e aprovar, por consenso, as circulares e normativos institucionais que estão sob a gestão da Área de Controle e Gerenciamento de Risco Financeiro(ACGRF);
- Recomendar os normativos institucionais preparados pela ACGRF para aprovação final do Conselho de Administração; e
- Ratificar normativos institucionais específicos (anexos) aprovados nas alçadas pertinentes.

Comissão Técnica de Avaliação de Modelos (CTAM):

A CTAM é o nosso órgão máximo de deliberação e discussão dos modelos de risco de crédito e mercado. É dividida em:

- CTAM Mercado: reúne-se bimestralmente ou quando convocado, para aprovação e avaliação de modelos de risco de mercado e apreçamento, baseada no parecer independente da área de validação de modelos, bem como sugerir e acompanhar planos de ação para os modelos validados e acompanhar o desempenho do modelo de risco de mercado, determinando novos desenvolvimentos, caso necessário.
- CTAM Crédito: reúne-se mensalmente ou quando convocado. É responsável por aprovar o uso de modelos de risco de crédito a partir de uma perspectiva técnica. Suas atribuições são conceder aprovação técnica para uso de modelos de risco de crédito; emitir pareceres técnicos da Unidade de Validação Ampla sobre modelos de risco de crédito e outros modelos adotados para gerenciamento e/ou quantificação de riscos específicos, de acordo com nossas necessidades e prioridades; decidir sobre alterações gerenciais significativas nos modelos em uso, bem como decidir sobre condições de uso dos modelos, recomendações para planos de ação para eliminar ou minimizar riscos e sugestões para futuros modelos submetidos pela Unidade de Validação Ampla.

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

A estratégia de gerenciamento de risco do Itaú Unibanco busca balancear seus objetivos de negócio, considerando, dentre outros:

- Conjuntura política, econômica e de mercado;
- Carteira de risco de mercado do Itaú Unibanco;
- Capacidade de atuar em mercados específicos

A gestão de riscos do Emissor busca as melhores práticas de governança corporativa recomendadas por organismos internacionais e pelo Acordo de Basileia.

A política institucional de gerenciamento de risco de mercado é um conjunto de princípios contidos em regulamentação CMN (Conselho Monetáro Nacional), e aplicável a todas as unidades de negócio e entidades organizacionais do Itaú Unibanco.

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Nossa política institucional de gerenciamento de risco de mercado é um conjunto de princípios contidos em regulamentação CMN (Conselho Monetário Nacional), e aplicável a todas as unidades de negócio e entidades organizacionais do Grupo Itaú Unibanco.

Nossa estratégia de gerenciamento de risco busca balancear nossos objetivos de negócio, considerando, dentre outros:

- Conjuntura política, econômica e de mercado;
- Carteira de risco de mercado e
- Capacidade de atuar em mercados específicos.

Nosso processo de gerenciamento de risco de mercado ocorre dentro da governança e hierarquia de Comissões e limites aprovados especificamente para este fim, sensibilizando diferentes níveis (exemplo: Carteira de Não Negociação, Carteira de Negociação e Mesa de Ações) e classes de risco de mercado (como risco de taxa de juros, risco de variação cambial, entre outros). Relatórios diários de risco, utilizados pelas áreas de negócios e de controle, são emitidos para os executivos. Além disso, o processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas. Nossa estrutura de controle de risco de mercado tem a função de:

- Proporcionar visibilidade e conforto para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com os nossos objetivos de risco-retorno;
- Promover o diálogo disciplinado e bem informado sobre o perfil de risco global e sua evolução no tempo;
- Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados; Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócio; e
- Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de risco; (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas; (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse; (iv) reporte de resultados de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com a nossa governança; (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para fazê-los viáveis; e (vi) providência de apoio para o lançamento de novos produtos financeiros. Para isso, contamos com um processo estruturado de comunicação e fluxo de informações que fornece subsídios para o acompanhamento das Comissões Superiores, assim como para o atendimento aos órgãos reguladores no Brasil e agentes regulatórios no exterior.

Nossa estrutura de limites e alertas segue as diretrizes do Conselho de Administração e é aprovada pela Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) ou alçada competente, que se reúne no mínimo mensalmente. Essa estrutura de limites e alertas promove a eficácia e a cobertura do controle e é revisada, no mínimo, anualmente. O arcabouço de limites e alertas cobre desde o acompanhamento de indicadores agregados de risco (nível de carteira) até limites granulares (nível de mesas individuais). A estrutura de limites de risco de mercado estende-se ao nível de fator de risco, com limites específicos que visam melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Esses limites são dimensionados avaliando-se os resultados projetados do balanço, tamanho do patrimônio, liquidez, complexidade e volatilidades dos mercados e nosso apetite de risco. O processo de definição dos níveis de limite e os relatórios de violações seguem a governança de aprovação dos normativos institucionais do conglomerado financeiro. O fluxo de informações estabelecido visa dar ciência aos diversos níveis executivos da instituição, inclusive aos membros do Conselho de Administração por intermédio da CGRC, que se reúne bimestralmente. Os limites são monitorados diariamente e os excessos e violações potenciais de limites são reportados e discutidos nas alçadas competentes:

- Em um dia útil, para a gestão das unidades de negócios responsável e executivos da área de controle de risco e das áreas de negócios; e
- Em um mês, para a Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) quando seja a alçada competente.

A política que rege o gerenciamento de limites do conglomerado é a GR-51 – Gerenciamento de Limites de Risco de Mercado, com última data de publicação em 22-fev-2016.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Busca-se proteção primordialmente para os riscos de taxas de juros, inflação e variação cambial.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia de proteção objetiva equalizar os resultados de variação cambial pós impostos dos investimentos no exterior (visão contábil) e seus hedges. O Hedge Econômico é composto de posições com o intuito de proteger o resultado advindo de variação cambial do Investimento no Exterior. s Hedges Econômicos podem ser realizados através do mercado de derivativos de Bolsa ou Balcão e também por meio de passivos em moedas estrangeiras.

O gerenciamento de riscos de mercado objetiva mapear e controlar os riscos de descasamentos. A Diretoria de Controle de Risco de Mercado e Liquidez é responsável por mapear, calcular e informar os riscos de mercado e os descasamentos de prazos, moeda e indexadores, bem como o consumo de limites aprovados pelo comitês/alçadas competentes

A tesouraria executa hedge com a finalidade de mitigar e gerenciar os riscos de descasamentos, respeitando-se os limites de exposição e de riscos aprovados pelo comitês/alçadas competentes. Para tal gestão analisa as informações recebidas e os dados econômicos para executar eventuais proteções (hedges).

Os derivativos classificados como "hedge accounting" são monitorados de acordo com sua efetividade e impactos contábeis.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Quando necessário, o Emissor realiza operações com instrumentos financeiros derivativos no mercado.

O Banco utiliza diversos instrumentos financeiros para gestão dos riscos, os quais incluem títulos e derivativos de bolsa ou balcão. Os derivativos incluem principalmente:

- Contratos futuros de taxas de juros e de câmbio
- Contratos a Termo de Moeda Non-Deliverable Forward NDF
- Contratos de Swap de taxas de juros e taxas de câmbio.
- Opcões

As operações com instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo a sua característica; gestão de risco ou hedge fluxo de caixa.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os parâmetros usados pelo Emissor consistem do uso de métricas de risco de mercado, tais como:

- Valor em Risco (VaR): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos);
- Stop Loss: métrica que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (MtM Mark to Market); e
- VaR Estressado: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira atual, levando-se em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de Descasamentos (GAPS): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (DV01 Delta Variation): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador; e Sensibilidades aos Diversos Fatores de Risco (Gregas) derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.
- v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (**hedge**) e quais são esses objetivos

O Emissor realiza hedge de operações de clientes e de posições proprietárias com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado, buscando mitigar os riscos derivados das oscilações dos preços de fatores de risco de mercado e descasamentos, bem como a manutenção do enquadramento das operações nos limites de exposição vigentes aprovados em comitês/alçadas competentes.

PÁGINA: 10 de 38

Os instrumentos derivativos são utilizados para a execução destas atividades de hedges e para operações proprietárias de tesouraria. Nas situações em que essas operações são "hedge accounting", há um acompanhamento de sua efetividade e impactos contábeis. Os procedimentos de hedge contábil e econômico são regidos por normativos institucionais.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Orientação CVM: Caso tenha implementado uma estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos (letra "b.vi"), o emissor deverá descrevê-la: (a) indicando os órgãos da administração, comitês ou outras estruturas assemelhadas envolvidas; (b) discriminando as responsabilidades específicas de cada um desses órgãos, comitês ou estruturas assemelhadas, e de seus membros, no controle de gerenciamento de riscos.

Emissor deve, ainda, destacar se adota estruturas de controle que envolvam a companhia como um todo, órgãos de gestão, diretorias, especialmente a Diretoria de *Compliance*, e outros órgãos e comitês específicos, como a Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria, conforme princípios adotados por entidades reconhecidas, como o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Por fim, recomenda-se que a companhia indique as principais medidas adotadas pelo Conselho de Administração e Diretoria frente à atuação da área responsável pela função de *Compliance* e Riscos, da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário no exercício social anterior, descrevendo os aperfeiçoamentos nessas estruturas e práticas previstos para o exercício social em curso.

Risco de Mercado

O envolvimento direto da alta administração na gestão de risco dá-se numa base permanente através da realização regular de reuniões de comissões e comitês, com o objetivo de que a avaliação dos riscos e seu impacto no capital tenha uma efetiva influência na tomada de decisão em todas as instâncias, sejam elas referentes aos produtos, às atividades, aos processos e aos sistemas do Itaú Unibanco.

A figura 1 apresenta a administração superior do Itaú Unibanco no âmbito da governança de riscos, que compreende, como órgão máximo de gerenciamento de riscos e capital do Itaú Holding, o Conselho de Administração. Diretamente relacionados ao Conselho de Administração, encontram-se os seguintes comitês, que auxiliam o Conselho no exercício de suas atividades de gestão de risco e capital, bem como nas atividades de supervisão dos processos de controle e administração de riscos, e compõem a atual governança de riscos:

- Comitê de Gestão de Riscos e Capital
- Comitê de Auditoria

Além dos comitês acima, são também diretamente relacionados ao Conselho de Administração os seguintes comitês:

- Comitê de Estratégia
- Comitê de Nomeação e Governança Corporativa
- Comitê de Pessoas
- Comitê de Partes Relacionadas
- Comitê de Remuneração

As informações referentes ao funcionamento e às atribuições do Conselho de Administração encontram-se disponíveis no Estatuto Social Itaú Unibanco Holding e Política de Governança Corporativa, disponíveis para consulta no portal de Relações com Investidores do Itaú Unibanco.

PÁGINA: 11 de 38

No que tange ao funcionamento e às atribuições dos comitês diretamente relacionados ao Conselho de Administração, as informações baseiam-se em normativo institucional [HF-24], que consolida os princípios e práticas de Governança Corporativa adotados pelo Itaú Unibanco Holding, bem como em Regimento Interno de cada um dos comitês, disponíveis para consulta no portal de Relações com Investidores do Itaú Unibanco.



A nível executivo, o Itaú Unibanco conta com comissões executivas que auxiliam na coordenação da ação administrativa e, no âmbito da gestão de riscos e capital, listamos as comissões superiores que compõem a atual governança de riscos. As comissões superiores contam com a presença do Presidente do Itau Unibanco, com alçada de decisão para os assuntos de gerenciamento de riscos e capital. As regras e informações sobre o funcionamento e atribuições das comissões superiores serão explicitadas no decorrer deste capítulo, refletindo a governança atual e baseadas em normativo [AG-2], a qual se encontra em trâmite de atualização e aprovação.

- Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML)
- Comissão Superior de Risco Operacional (CSRO)
- Comissão Superior de Produtos (CSP)
- Comissão Superior de Crédito e Cobrança Varejo (CSCCV)
- Comissão Superior Crédito e Cobrança Atacado (CSCCA)
- Comissão Superior de Crédito (CSC)

Adicionalmente aos comitês diretamente relacionados ao Conselho de Administração e Comissões Superiores componentes da atual governança de riscos, apresentamos os demais colegiados envolvidos e relevantes no exercício das atividades de gestão de riscos e capital, também apresentados na figura 1.

Figura 1 – Governança de Risco de Mercado

Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC)

O CGRC apoia o Conselho de Administração no desempenho de suas responsabilidades relativas à gestão de riscos e capital do Itaú Unibanco, submetendo à deliberação do Conselho relatórios e recomendações sobre estes temas no que diz respeito a:

- definição do apetite de risco do Itaú Unibanco, garantindo seu alinhamento com a estratégia da instituição e incluindo: níveis aceitáveis de capital e liquidez para a instituição, tipos de risco a que a instituição poderá estar exposta, limites agregados para cada tipo de risco, tolerâncias à volatilidade de resultados e a concentrações de risco e diretrizes gerais sobre tolerância a riscos que possam ter impacto sobre o valor da marca do Itaú Unibanco;
- supervisão das atividades de gestão e de controle de risco do Itaú
 Unibanco visando a assegurar a sua adequação aos níveis de risco assumidos e à complexidade das operações, bem como o atendimento aos requisitos regulatórios;
- revisão e aprovação de políticas institucionais e estratégias para o gerenciamento de capital que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Itaú Unibanco;
- definição do retorno mínimo esperado sobre o capital do Itaú Unibanco como um todo e de suas linhas de negócio, bem como o seu monitoramento;
- supervisão das estruturas de incentivos, inclusive de remuneração, visando assegurar seu alinhamento aos objetivos de controle de risco e criação de valor;
 - Promoção do aperfeiçoamento da cultura de risco do Itaú Unibanco.

O Comitê de Gestão de Risco e de Capital é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre seus membros e profissionais de comprovado conhecimento na área. O Presidente será indicado pelo Conselho de Administração dentre os Conselheiros eleitos membros do Comitê. A função de membro do Comitê é indelegável. A eleição dos membros do Comitê ocorrerá na primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária. O Conselho de Administração poderá eleger ou destituir membros a qualquer tempo.

Frequência das reuniões: no mínimo 4 vezes ao ano.

Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML)

A CSRML tem como objetivo estabelecer diretrizes e governança de investimentos e de risco de mercado e liquidez para as posições do consolidado do banco e suas linhas de negócio. Ademais, as principais atribuições da CSRML são as seguintes:

- Gestão estratégica de risco de mercado e liquidez;
- Análise dos níveis de liquidez corrente e futuro e adoção de ações destinadas a promover um andamento seguro e eficiente para os fluxos financeiros da Holding;
- Discutir e definir limites adicionais de risco de liquidez e risco de mercado, dentro da alçada delegada pelo Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC), e:
- as diretrizes de atuação e poderes de decisão delegados ao CGRML
 (Comitê Gestor de Risco de Mercado e Liquidez);
- o os períodos de retenção dos principais tipos de risco, inclusive aqueles complementares aos delegados pelo CGRC;
 - o assuntos e limites relacionados ao risco operacional de tesouraria;
 - o política de stop loss;

- políticas de incentivo;
- o os níveis máximos de descasamento de liquidez (GAP) para os diversos prazos e moedas, níveis mínimos de reserva em moeda nacional e estrangeira, subordinados aos definidos pelo CGRC, podendo inclusive estabelecer controles e limites adicionais ou complementares, caso necessário;
- o a política de captação e aplicação no mercado financeiro nacional e internacional;
- o critérios e regras para definição de preços de transferência internos de recursos nas empresas do conglomerado;
 - estratégias para o financiamento das carteiras do grupo;
 - o critérios e modelos para avaliação do risco de liquidez;
 - planos de contingência de liquidez;
- Estabelecer diretrizes e a governança de risco de mercado e liquidez para a gestão dos recursos provenientes das Reservas Técnicas e do patrimônio de Seguros, Previdência e Capitalização;
- Acompanhar o adequado balanceamento entre ativos e passivos (ALM) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Fundações) ligadas ao grupo Itaú Unibanco:
- Acompanhar a adequação da gestão aos objetivos e governança de investimentos e de risco definidos.

Os membros da comissão são:

- Presidente Itaú Unibanco Holding;
- Diretor Geral do Atacado;
- Diretor Geral do Varejo
- Diretor Geral de Tecnologia e Operações;
- Vice-Presidente da Área de Controle e Gestão de Riscos e Finanças (ACGRF);
- Vice-Presidente da Área Jurídica, Ouvidoria, Pessoas, Relações Governamentais e Comunicações Corporativas;
 - Vice-Presidentes da Tesouraria Institucional;
 - Vice-Presidente do Banco de Investimentos;
 - Diretores de Risco:
 - Diretores de Finanças;
 - Diretores de Tesouraria Institucional;
 - Economista-chefe;

Frequência das reuniões: mensal.

Comitê Gestor de Risco de Mercado e Liquidez (CGRML)

Tem como principais atribuições:

- Discutir propostas de mudanças de limites de alçadas superiores;
- Definir e monitorar limites de sua alçada;
- Monitorar os impactos das mudanças regulatórias na liquidez e no risco de mercado do grupo.

Composição:

- Vice-Presidente Tesouraria Institucional;
- Diretor Trading
- Diretor Banking
- Diretor Controle de Riscos de Mercado e Liquidez;
- Diretor Mesas, Produtos e Planejamento
- Diretor de Gestão de Capital

Frequência das reuniões: mensal.

Comissão de Normativos de Riscos e Finanças (CNRF)

A CNRF visa aprimorar a governança e a revisão de políticas de riscos e capital. As principais atribuições desta Comissão são:

- revisar e aprovar por consenso, as circulares e anexos que estão sob a gestão da Área de Controle e Gestão de Riscos e Finanças (ACGRF);
- validar, para aprovação final do Conselho de Administração, as políticas HF que estão sob gestão da ACGRF;
 - ratificar os anexos aprovados por alçadas específicas.

Composição:

- Diretor de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional (Presidente Secretário)
 - Diretor de Risco de Crédito e Modelagem
 - Diretor de Controle de Risco de Mercado e Liquidez;
 - Diretor de Controle Corporativo
 - Diretor de Segurança Corporativa
 - Diretor Executivo de Finanças
 - Diretor de Planejamento Financeiro e Controle Gerencial
 - Diretor de Controle Financeiro
 - Diretor de Gestão de Capital
 - Diretores das demais áreas envolvidas nos normativos;
 - Convidado Permanente: Diretor de Auditoria Interna

Quórum mínimo exigido:o quórum mínimo é composto por 3 diretores, sendo pelo menos um de riscos e um de finanças. O diretor proponente deve obrigatoriamente estar presente. Na ausência do diretor proponente, este pode ser representado por um diretor da mesma área executiva.

Frequência das reuniões: no mínimo 5 vezes ao ano.

Comissão Técnica de Avaliação de Modelos de Mercado (CTAM Mercado)

A Comissão Técnica de Avaliação de Modelos de Mercado (CTAM Mercado) tem como objetivo a aprovação de modelos de risco de mercado, apreçamento e liquidez, baseado no parecer independente da área de validação de modelos, bem como sugerir e acompanhar planos de ação para os modelos validados. Suas principais atribuições são:

- aprovar modelos relacionados ao cálculo de risco de mercado, apreçamento e liquidez;
 - decidir pelo uso ou n\u00e3o de modelos de risco de mercado, apre\u00e7amento e liquidez;
- aprovar, recomendar, sugerir e monitorar os planos de ação propostos para os modelos validados;
- acompanhar o desempenho dos modelos de risco de mercado ao longo do tempo, determinando novos desenvolvimentos, caso necessário.

São membros desse comitê:

- Diretor de Controle de Risco de Mercado e Liquidez;
- Diretor de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional;
- Superintendente de Controles Internos e Compliance de Riscos e Finanças;
- Superintendente de Atendimento Especializado
- Superintendente de Risco de Mercado e Liquidez
- Superintendente de Infraestrutura de Riscos
- Superintendente Planejamento Tesouraria

Delegação: No caso de ausência do Diretor de Controle de Risco de Mercado e Liquidez, este pode delegar poder de decisão aos seus respectivos superintendentes.

PÁGINA: 15 de 38

O Diretor de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional não pode delegar poder de decisão.

Quórum mínimo: Diretor de Controle de Risco de Mercado e Liquidez e Diretor de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional.

Frequência das reuniões: bimestral ou sob demanda.

Reporte: Caso necessário, é realizado reporte das principais decisões/discussões na CCRO de Riscos.

As estruturas de controle, especialmente relacionadas às áreas de Controles Internos e Compliance são detalhadas no capítulo 5.c.

Comitê de Auditoria

Instituído em abril de 2004 pela assembleia geral, o Comitê de Auditoria é único para as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e para as sociedades supervisionadas pela SUSEP que fazem parte do Conglomerado, sendo de sua competência supervisionar:

- A qualidade e integridade das nossas demonstrações financeiras
- O cumprimento das exigências legais e regulamentares;
- A atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente, bem como da Auditoria Interna
- A qualidade e efetividade dos sistemas de controle internos e de administração de riscos

O Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre seus membros ou profissionais com comprovada capacitação técnica, compatível com as atribuições do Comitê, observado que um dos membros desse Comitê, no mínimo, será designado Especialista Financeiro. Na eleição dos membros do Comitê de Auditoria leva-se em consideração os critérios de independência constantes do Regulamento do Comitê de Auditoria e na regulamentação aplicável.

Frequência das reuniões: no mínimo 4 vezes por ano por convocação de seu Presidente.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna subordina-se administrativamente à Presidência do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. Suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A. e acompanhadas pela CSRO - Comissão Superior de Riscos Operacionais.

As representações da Auditoria Interna localizadas em Unidades no Exterior se reportam tecnicamente à Diretoria Executiva de Auditoria do Itaú Unibanco S.A. e as suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A. e também pelos Comitês de Auditoria locais.

Anualmente, a Auditoria Interna confirma à Presidência do Conselho de Administração sua independência profissional.

Impedimentos reais ou aparentes à independência ou objetividade são comunicados à Presidência do Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria.

A execução de trabalhos de auditoria interna e o uso da denominação "auditoria interna" no Conglomerado são exclusivos da Diretoria Executiva de Auditoria do Itaú Unibanco.

O objetivo da Auditoria Interna é promover a avaliação das atividades desenvolvidas no Conglomerado, permitindo à administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos, a confiabilidade das demonstrações contábeis e o cumprimento das normas e regulamentos.

Para alcance de seus objetivos, a Auditoria Interna tem como atribuições executar atividades técnicas de auditoria e atividades complementares.

Frequência das reuniões: mensalmente com o Presidente do Conselho de Administração e semestralmente com o Conselho de Administração.

PÁGINA: 16 de 38

Controles Internos

A administração do Itaú Unibanco Holding S.A é responsável por estabelecer e manter Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis Consolidadas da companhia.

O controle interno relacionado às demonstrações contábeis é um processo desenvolvido para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações contábeis divulgadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluem as políticas e procedimentos que: (i) se relacionam à manutenção dos registros que, em detalhe razoável, reflete precisa e adequadamente as transações e baixas dos ativos da companhia; (ii) fornecem conforto razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com o padrão contábil ("BRGAAP"), e que os recebimentos e pagamentos da companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração e dos diretores da companhia; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos da companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações contábeis.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações contábeis podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo esses controles, que foram concebidos para serem efetivos, podem ser incapazes de prevenir ou detectar erros. Ademais, as projeções de qualquer avaliação de efetividade de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições ou de que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa decair.

A nossa administração avaliou a efetividade de nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis de 31 de Dezembro de 2015. Nessa avaliação, adotou os critérios estabelecidos pela Estrutura Integrada de Controle Interno (2013) do Comitê das Organizações Patrocinadoras (*COSO - Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission*). Com base nessa avaliação e critérios, a nossa administração concluiu que os nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis de 31 de Dezembro de 2015 são efetivos.

c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A gestão integrada de risco operacional, controles internos e compliance segue política interna aprovada pelo Conselho de Administração, e está estruturada em 3 linhas de defesa:

- 1ª linha: representada pelas áreas de negócios e de controle de riscos, tendo como responsabilidade identificar, mensurar, avaliar e gerenciar os eventos de risco operacional, assim como manter um efetivo ambiente de controles (incluindo o cumprimento de normas internas e externas).
- 2ª linha: representada pela área de controles internos / validação independente, tendo como responsabilidades, entre outras, divulgar e garantir a aplicação das decisões, políticas e estratégias para o gerenciamento do risco operacional, assim como validar, de forma independente, políticas e processos.
- 3ª linha: representada pela área de Auditoria Interna, tendo como responsabilidades, entre outras, verificar de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos.

Seguindo as melhores práticas do acordo de Basiléia, o Itaú Unibanco realiza validação independente dos processos e dos modelos de risco. Esta atividade é realizada pela Diretoria de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional (DCIC) o que, por ser apartada das áreas de negócio e controle de risco, garante a independência das avaliações.

PÁGINA: 17 de 38

Para a realização das atividades de 2ª linha de defesa, a DCIC estabeleceu metodologia específica de trabalho, também formalizada em política interna, em que:

- A validação independente dos processos tem como objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar e dar resposta aos riscos operacionais da organização, com a finalidade de manter as perdas e os riscos dentro dos limites estabelecidos pela instituição;
- A validação independente de modelos de riscos do Itaú Unibanco visa primordialmente garantir a robustez e uso adequado dos modelos utilizados na gestão, por meio de desafios e avaliações técnicas independentes.

Processo de validação independente

A metodologia de validação, definida em política interna específica, é aderente aos requisitos estabelecidos nas Circulares 3.646 e 3.674 do Banco Central do Brasil. As etapas de validação incluem, entre outras:

- Verificação do desenvolvimento matemático e teórico dos modelos de apreçamento, de risco de mercado e de construção de insumos (curvas de juros e superfícies de volatilidade):
- Análise qualitativa e quantitativa dos modelos, incluindo a declaração de variáveis, construção de calculadora independente e a adequação das referências técnicas utilizadas:
- Quando aplicável, comparação com modelos alternativos e benchmarks internacionais;
- Backtest histórico do modelo, verificando sua aderência às observações de mercado;
- A correta implantação dos modelos nos sistemas utilizados.

Adicionalmente, a área de validação avalia o programa de teste de estresse utilizado na gestão de risco de mercado.

A atuação da área de validação independente e as validações de processos e modelos são avaliadas pela Auditoria Interna e submetidas a comitês específicos, compostos por membros da alta administração: o Comitê de Compliance e Riscos Operacionais (CCRO) e a Comissão Técnica de Avaliação de Modelos de Risco de Mercado (CTAM). As oportunidades de melhoria encontradas ao longo do processo de validação independente estão devidamente endereçadas com planos de ação, sendo os mesmos acompanhados, pelas 3 linhas de defesa e alta administração, até sua conclusão.

O resultado da validação independente realizada conclui que as políticas, os processos, os controles, a governança e os modelos utilizados são adequados, permitindo uma correta gestão do risco de mercado e dos seus riscos operacionais.

PÁGINA: 18 de 38

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- 5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
- a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Administração do Itaú Unibanco é responsável por estabelecer e manter Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

O controle interno relacionado às demonstrações financeiras é um processo desenvolvido para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras divulgadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN. Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras incluem as políticas e procedimentos que: (i) se relacionam à manutenção dos registros que, em detalhe razoável, reflete precisa e adequadamente as transações e baixas dos ativos da Companhia; (ii) fornecem conforto razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração e dos diretores da Companhia; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

A Administração avaliou a efetividade dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia para 31 de dezembro de 2015 de acordo com os critérios definidos pelo COSO — Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission in Internal Control — Integrated Framework (2013). A avaliação da Administração incluiu documentação, avaliação e teste do desenho e da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que, para 31 de dezembro de 2015, os Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas são efetivos.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de gestão e controles internos do Itaú Unibanco Holding está alinhada às definições mantidas pelos órgãos internacionais *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) (2013) (COSO - *Enterprise Risk Management* (ERM) - *Integrated Framework*) e *Information Systems Audit and Control Association* (ISACA) (*Control Objectives for Information and Related Technology* (COBIT)). Também é aderente às recomendações sugeridas pelo Comitê da Basileia e às determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais bem como está alinhada à política interna (HF-19 - Política de Gerenciamento Integrado de Risco Operacional, Controles Internos e *Compliance*) como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de Risco Operacional, Controles Internos e *Compliance* e assegurar o cumprimento das diretrizes definidas, por meio de uma abordagem integrada.

PÁGINA: 19 de 38

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Nessa estrutura:

- Diretoria de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional, por princípio, independente no exercício de suas funções, possui comunicação direta com qualquer administrador ou colaborador, acesso a quaisquer informações necessárias no âmbito de suas responsabilidades e irrestrito à Alta Administração para reporte de situações que possam gerar riscos para o Conglomerado. De forma a garantir esta independência, é vedada a esta Diretoria realizar a gestão de qualquer negócio do Conglomerado.
- Diretoria Executiva de Finanças (DEF) é responsável, por orientar a adequação das práticas de contabilização com as regras definidas pelos órgãos reguladores e práticas contábeis adotadas no Brasil e no exterior; elaborar e revisar as circulares internas relacionadas às Políticas e Práticas Contábeis adotadas; realizar consultas aos órgãos reguladores quando relacionados a aspectos contábeis; elaborar, divulgar e revisar as Demonstrações Contábeis do Itaú Unibanco; coordenar o processo de atendimento à auditoria externa; enviar documentos e relatórios contábeis e atender os requerimentos e pedidos exigidos pelos órgãos reguladores. As Demonstrações Contábeis são aprovadas pelos Comitês Superior de Fechamento de Balanço e de Auditoria e pelos Conselhos Fiscal e de Administração.
- Diretoria Operações e Pagamentos (DOP) é responsável por parametrizar os roteiros contábeis, processar as contabilizações e executar a conciliação e monitoramento das contas contábeis. Cabe a área gerir os eventos de risco operacional e os controles dos processos de sua atribuição, reportando e acompanhando a regularização das ocorrências.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Com o intuito de assegurar que o processo de gestão de riscos seja divulgado e reportado à alta administração da instituição, juntamente com os respectivos status dos planos de ação, a Diretoria de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional participam dos Comitês de Compliance e Risco Operacional com participação do Presidente, Diretores Gerais e Vice Presidentes da Instituição.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No relatório do auditor independente, não observamos deficiências e recomendações significativas sobre os controles internos que apresentem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações financeiras.

No entanto, cabe destacar que os planos de ação para as demais deficiências e recomendações indicadas pelo Auditor Independente são monitorados mensalmente e reportados à Alta Administração por meio de comitês multidisciplinares com a presença de representantes da Auditoria Interna e de Controles Internos.

Adicionalmente, os resultados deste monitoramento são reportados de forma periódica ao Comitê Executivo da Companhia, bem como ao Comitê de Auditoria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram observados deficiências e recomendações significativas sobre os controles internos que apresentem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações financeiras.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Risco de Crédito

A diversificação de nossos negócios reflete-se na mudança da composição da nossa carteira de crédito nos últimos anos. O cenário econômico adverso do último ano impactou o crescimento da nossa carteira de crédito, assim como nossa despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Manteremos a estratégia adotada nos últimos anos, focando na originação em produtos de menor risco e com maiores garantia.

Riscos de Mercado

Objetivando o contínuo aprimoramento do gerenciamento dos riscos de mercado do Itaú Unibanco ao longo de 2015, migramos a abordagem do cálculo de VaR das Unidades Externas para Simulação Histórica. Desta forma, tanto o VaR quanto as diversas métricas de risco, são calculadas de forma padronizada e centralizada na Holding.

Ao longo de 2015 também foram implementadas à gestão de risco de mercado o controle de limites Nível 0 para as Unidades Externas, que consiste em um limite global de risco de mercado que incorpora a perda potencial em alguns cenários de stress nas visões Lucros e Perdas, Patrimônio e Econômica. Este controle é utilizado na Holding desde 2014.

Como expectativa para 2016, nós aumentaremos a exposição a Risco de Mercado no Chile e Colômbia, em função da fusão com o Corpbanca. Porém, este aumento será plenamente alinhado com o apetite de risco da Instituição.

Riscos operacionais

No ano de 2015, foram incluídos 4 novos riscos operacionais na instituição, relacionados processos e produtos, sistemas e banco digital, totalizando em 24 riscos, monitorados e reportados devidamente em fóruns e órgãos colegiados. No 3º trimestre de 2015, foi elevado o risco de formalização/ venda indevida e para o 1º trimestre de 2016 houve uma melhora no ambiente de controles do risco de cadastro de clientes. Adicionalmente, foram definidos prazos previstos para migração dos riscos priorizados.

Riscos de Liquidez

Para o período reportado, não houve alterações significativas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Com o objetivo de reforçar nossos valores e alinhar o comportamento dos nossos colaboradores às diretrizes estabelecidas no gerenciamento de riscos, dispomos de diversas iniciativas a fim de estimular a cultura de riscos. Além de políticas, procedimentos e processos, a cultura de riscos fortalece a responsabilidade individual e coletiva dos colaboradores no gerenciamento de riscos inerentes às atividades executadas individualmente, respeitando a forma ética de gerir o negócio.

Os elementos fundamentais da cultura de riscos são a tomada consciente de riscos, a discussão e a ação sobre os riscos da instituição e a gestão de riscos por parte de todos. Difundindo esses princípios por toda a instituição, incentiva-se que os riscos sejam conhecidos e debatidos abertamente, mantenham-se nos níveis estabelecidos pelo apetite de risco e sejam entendidos como responsabilidade individual dos nossos colaboradores, independentemente de cargo, área ou função. Existem ainda outros mecanismos que auxiliam na comunicação dos conceitos de cultura de risco, tais como o incentivo a treinamentos, a realização de pesquisas, a avaliação comportamental de equipes e o registro de eventos de risco a treinamentos.

O processo de gerenciamento de risco de mercado do Itaú Unibanco Holding ocorre dentro da governança e hierarquia de órgãos colegiados e de uma estrutura de e limites e alertas aprovada especificamente para este fim, sensibilizando diferentes níveis e classes de risco de mercado (como risco de taxa de juros, risco de variação cambial, entre outros). Relatórios diários de risco, utilizados pelas áreas de negócios e de controle, são emitidos para os executivos. Além disso, o processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas.

O arcabouço de limites e alertas cobre desde o acompanhamento de indicadores agregados de risco (nível de carteira) até limites granulares (nível de mesas individuais). A estrutura de limites de risco de mercado estende-se ao nível de fator de risco, com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar a concentração de riscos. Estes limites são dimensionados avaliando-se os resultados projetados do balanço, tamanho do patrimônio, liquidez, complexidade e volatilidades dos mercados e nosso apetite de risco.

Saiba mais sobre o gerenciamento de risco no site de Relações com Investidores www.itau.com.br/relacoes-com-investidores > Governança Corporativa > Gerenciamento de Riscos – Pilar 3.

PÁGINA: 23 de 38

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

As demonstrações financeiras da Investimentos Bemge S.A. estão em conformidade com o padrão contábil internacional - *International Financial Reporting Standards* ("IFRS").

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Investimentos Bemge apresentou em 31 de dezembro de 2015 lucro líquido de R\$ 14.241 mil (R\$ 10.799 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 7.516 mil em 31 de dezembro de 2013) e patrimônio líquido de R\$ 182.041 mil (R\$ 167.935 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 157.239 mil em 31 de dezembro de 2013). O lucro líquido por ação foi de R\$ 6,02 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 4,57 em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 3,18 em 31 de dezembro de 2013), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 77,00 (R\$ 71,04 em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 66,52 em 31 de dezembro de 2013).

Os ativos totais atingiram R\$ 187.911 mil em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 171.180 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 160.552 mil em 31 de dezembro de 2013). Em 31 de dezembro de 2015, os principais ativos eram representados por Ativos Financeiros Mantidos para Negociação no valor de R\$ 106.881 mil (R\$ 93.931 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 84.509 mil em 31 de dezembro de 2013) e por Aplicações no Mercado Aberto no valor de R\$ 77.004 mil (R\$ 72.602 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 65.737 mil em 31 de dezembro de 2013).

Nossos Diretores acreditam que nossas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para mantermos nosso plano de negócios, desenvolvermos nossas atividades e cumprirmos com nossas obrigações de curto e médio prazos.

b) Estrutura de capital

O capital social está representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2015 foram provisionados dividendos no montante de R\$ 135 mil à razão de R\$ 0,054 por ação ordinária e R\$ 0,059 por ação preferencial. Em 31 de dezembro de 2014 foi provisionado o montante de R\$ 103 mil à razão de R\$ 0,041 por ação ordinária e R\$ 0,045 por ação preferencial. Em 31 de dezembro de 2013 foi provisionado o montante de R\$ 71 mil, à razão de R\$ 0,028 por ação ordinária e R\$ 0,031 por ação preferencial.

No Conglomerado Itaú Unibanco, os fatores de risco são controlados e geridos de forma consolidada. Dessa forma, a Investimentos Bemge, por intermédio da instituição líder Itaú Unibanco Holding, julga adequado o atual nível do índice de Basileia (17,8% com base no Consolidado Prudencial em 31 de dezembro de 2015, 16,9% e 16,6% com base no Consolidado Operacional, respectivamente, em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013) no conglomerado econômico-financeiro.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Investimentos Bemge possui operações de compra com compromisso de revenda (operações compromissadas) de ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação são os ativos adquiridos principalmente com o intuito de venda no curto prazo. Os ativos incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado. Os ganhos e perdas oriundos de alterações no

valor justo e as receitas de juros e rendimentos dessas operações são incluídos diretamente na Demonstração do Resultado na rubrica Receitas Financeiras.

Os ativos financeiros aceitos como garantias em nossos compromissos de revenda podem ser usados, quando permitido pelos termos dos acordos, como garantias de nossos compromissos de recompra ou podem ser vendidos.

No Brasil, o controle de custódia de ativos financeiros é centralizado e a posse das aplicações no mercado aberto é temporariamente transferida ao comprador.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31/12/2015, 31/12/2014 e 31/12/2013 o capital próprio foi a fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes. Além disso, nesses períodos, não existiam posições em aberto no mercado de derivativos nos períodos apresentados.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 31 de dezembro de 2015, a Investimentos Bemge não possuía deficiências de liquidez. Na hipótese da necessidade de liquidez, a companhia poderá recorrer a instrumentos já utilizados, porém não se limitando somente a eles, para adequação de sua liquidez. f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não houve.

II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2015, a Investimentos Bemge não possuía em seu Passivo nenhuma outra operação de longo prazo com instituições financeiras. No entanto, buscamos sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

III - Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas.

IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não possuímos outras restrições em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

2015 x 2014 x 2013

As tabelas abaixo apresentam os valores relativos às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.
Balanço Patrimonial

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	2015 X 2014	2014 X 2013
CIRCULANTE	107.130	94.208	84.917	13,7%	10,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	11	15	20	(26,7%)	(25,0%)
Ativos Financeiros Mantidos para Negociação	106.881	93.931	84.509	13,8%	11,1%
Outros Ativos Financeiros	4	-	7	100,0%	(100,0%)
Ativos Fiscais - Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	-	28	147	(100,0%)	(81,0%)
Outros Ativos	234	234	234	-	-
NÃO CIRCULANTE	80.781	76.972	75.635	4,9%	1,8%
Aplicações no Mercado Aberto	77.004	72.602	65.737	6,1%	10,4%
Outros Ativos Financeiros	3.740	3.812	4.276	(1,9%)	(10,9%)
Ativos Fiscais	37	558	5.622	(93,4%)	(90,1%)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	-	522	5.587	(100,0%)	(90,7%)
Outros	37	36	35	2,8%	2,9%
TOTAL DO ATIVO	187.911	171.180	160.552	9,8%	6,6%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE	2.738	151	119	1713,2%	26,9%
Provisões	2	2	-	-	-
Obrigações Sociais	181	149	116	21,5%	28,4%
Obrigações Fiscais	2.555	-	3	100,0%	(100,0%)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	2.451	-	-	100,0%	-
Outras	104	-	3	100,0%	(100,0%)
NÃO CIRCULANTE	3.132	3.094	3.194	1,2%	-3,1%
Provisões	2.283	2.244	2.240	1,7%	0,2%
Obrigações Fiscais - Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	849	850	954	(0,1%)	(10,9%)
Total do Passivo	5.870	3.245	3.313	80,9%	-2,1%
Capital Social	123.144	79.000	79.000	55,9%	0,0%
Reservas Integralizadas	58.715	88.753	78.057	(33,8%)	13,7%
Reservas a Integralizar	182	182	182	-	-
Total do Patrimônio Líquido	182.041	167.935	157.239	8,4%	6,8%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.911	171.180	160.552	9,8%	6,6%

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2015, lucro líquido de R\$ 14.241 mil, o que representou um crescimento de 31,9% em relação ao ano de 2014 e de 89,5% em relação ao ano de 2013. Mais informações sobre os resultados dos anos de 2015, 2014 e 2013 estão descritas no item 10.2 deste relatório.

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 atingiu R\$ 182.041 mil (R\$ 167.935 mil no ano de 2014 e R\$ 157.239 mil em 31 de dezembro de 2013).

Os ativos totais atingiram R\$ 187.911 mil em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 171.180 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 160.552 mil em 31 de dezembro de 2013). Em 31 de dezembro de 2015, os principais ativos eram representados por Ativos Financeiros Mantidos para Negociação no valor de R\$ 106.881 mil (R\$ 93.931 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 84.509 mil em dezembro de 2013) e por Aplicações no Mercado Aberto no valor de R\$ 77.004 mil (R\$ 72.602 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 65.737 mil em 2013).

Em 31 de dezembro de 2015 os outros ativos financeiros estavam compostos por Depósitos em Garantia de Obrigações Legais — Fiscais e Previdenciárias no montante de R\$ 3.744 mil (R\$ 3.812 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 4.283 mil em 31 de dezembro de 2013).

Os ativos fiscais totalizaram R\$ 37 mil em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 558 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 5.622 mil em 31 de dezembro de 2013).

As provisões totalizaram R\$ 2.285 mil em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 2.246 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 2.240 mil em 31 de dezembro de 2013) e estavam compostas por obrigações – fiscais e previdenciárias no valor de R\$ 2.283 mil (R\$ 2.243 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 2.225 mil em 31 de dezembro de 2013.

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente com o controlador Itaú Unibanco S.A, são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 642, de 7 de outubro de 2010, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Em 31 de dezembro de 2015, destacaram-se as Aplicações no Mercado Aberto – Posição Bancada, com vencimento acima de 365 dias, no valor de R\$ 77.004 mil (R\$ 72.602 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 65.737 em 31 de dezembro de 2013).

Os administradores da Investimentos Bemge também integram os órgãos de administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele. Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2015, 2014 e 2013, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os diretores devem comentar:

- a) Resultados das operações do emissor, em especial:
 - I Descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e
 - II Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

INVESTIMENTOS BEMGE S.A. Demonstração do Resultado

(Em Milhares de Reais)

	Exercício 2015	Exercício 2014	Exercício 2013	2015 X 2014	2014 X 2013
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.049)	(989)	(538)	6,1%	83,8%
Despesas Gerais e Administrativas	(434)	(414)	(505)	4,8%	(18,0%)
Despesas Tributárias	(610)	(14)	(31)	4257,1%	(54,8%)
Outras Despesas Operacionais	(5)	(561)	(2)	(99,1%)	27950,0%
RESULTADO OPERACIONAL	(1.049)	(989)	(538)	6,1%	83,8%
RESULTADO FINANCEIRO - Receitas Financeiras	22.470	17.416	12.213	29,0%	42,6%
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21.421	16.427	11.675	30,4%	40,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(7.181)	(5.732)	(2.489)	25,3%	130,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1	104	(1.670)	(99,0%)	(106,2%)
LUCRO LÍQUIDO	14.241	10.799	7.516	31,9%	43,7%
Nº DE AÇÕES	2.363.936	2.363.936	2.363.936	-	-
LUCRO POR AÇÃO - R\$	6,02	4,57	3,18	31,7%	43,7%

2015 x 2014

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2015 resultado antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 21.421 mil (R\$ 16.427 mil no ano de 2014) e lucro líquido de R\$ 14.241 mil

(R\$ 10.799 mil no ano de 2014). O lucro líquido por ação foi de R\$ 6,02 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 4,57 em 31 de dezembro de 2014), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 77,00 (R\$ 71,04 em 31 de dezembro de 2014).

As receitas referem-se basicamente a remuneração das aplicações financeiras, que totalizaram R\$ 22.470 mil no ano de 2015 (R\$ 17.416 mil no ano de 2014).

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 434 mil no ano de 2015 (R\$ 414 mil no ano de 2014) e estão compostas, principalmente, por serviços do sistema financeiro no montante de R\$ 160 mil no ano de 2015 (R\$ 167 mil no ano de 2014), por serviços de terceiros no montante de R\$ 129 mil no ano de 2015 (R\$ 98 mil no ano de 2014) e por contribuição sindical no montante de R\$ 78 mil no ano de 2015 (R\$ 75 mil no ano de 2014).

Em 14 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973, conversão da Medida Provisória nº 627, que alterou a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSL, PIS e COFINS, cujos efeitos iniciaram a partir de 01/01/2015, resultando na variação das linhas de despesas tributárias e de imposto de renda e contribuição social. Adicionalmente, em 2014, houve a adesão ao programa de parcelamento de tributos federais pela Lei nº 11.941, com impacto em outras despesas operacionais.

2014 x 2013

A Investimentos Bemge apresentou ao final de 2014 resultado antes de imposto de renda e contribuição social de R\$ 16.427 mil (R\$ 11.675 mil no ano de 2013) e lucro líquido de R\$ 10.799 mil

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(R\$ 7.516 mil no ano de 2013). O lucro líquido por ação foi de R\$ 4,57 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 3,18 em 31 de dezembro de 2013), enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 71,04 (R\$ 66,52 em 31 de dezembro de 2013).

As receitas referem-se basicamente a remuneração das aplicações financeiras, que totalizaram R\$ 17.416 mil no ano de 2014 (R\$ 12.213 mil no ano de 2013).

- b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; e
- c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

Não houve variações significativas no resultado nos anos de 2015, 2014 e 2013. Destacamos que as principais variações no resultado foram explicadas no item 10.2a deste Manual.

PÁGINA: 30 de 38

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve.

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos decorrentes de alterações em práticas contábeis.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalva e ênfase nos pareceres do auditor.

PÁGINA: 32 de 38

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Geral

Nossas principais práticas contábeis estão descritas na Nota 2 de nossas demonstrações financeiras para as datas-base de 31/12/2015, 31/12/2014 e 31/12/2013. A preparação das demonstrações financeiras envolve certas estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que consideramos razoáveis e relevantes. Apesar de revisarmos continuamente essas estimativas e premissas no curso normal de nossos negócios, a apresentação da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações frequentemente exige que façamos julgamentos em assuntos que são inerentemente incertos. Os pontos abaixo descrevem as áreas que exigem a maioria dos julgamentos ou que envolvem um alto grau de complexidade na aplicação das políticas contábeis que afetam atualmente a nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

Uso de Estimativas e Premissas

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com os Pronunciamentos Contábeis (CPCs) exige que a Administração realize estimativas e utilize premissas que afetam os saldos de ativos e passivos e passivos contingentes divulgados na data das Demonstrações Contábeis, bem como os montantes divulgados de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os exercícios apresentados e em exercícios subsequentes, pois os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas.Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração estão de acordo com os CPCs e são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação às diferenças temporárias na medida em que se considera provável a geração de lucro tributável futuro para sua utilização, conforme descrito na Nota 2.4e de nossas demonstrações financeiras.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Classificamos as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância dos inputs usados no processo de mensuração. Há três grandes níveis referentes à hierarquia de valor justo que estão detalhados na Nota 7 de nossas demonstrações financeiras. Acreditamos que as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado que independentemente disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos. As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados Instrumentos Financeiros estão descritas em detalhes na Nota 7 de nossas demonstrações financeiras.

Passivos Contingentes

As contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levandose em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser razoavelmente estimado, sendo periodicamente revisadas.

As contingências classificadas como Perdas Prováveis são reconhecidas no Balanço Patrimonial na rubrica de Provisões.

PÁGINA: 34 de 38

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- 10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
- a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- I Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- II Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- III Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- IV Contratos de construção não terminada
- V Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em relação ao subitem "a-II" não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades. Quanto aos demais subitens não constam na instituição.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- 10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) Investimentos, incluindo:
- I Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
- II Fontes de financiamento dos investimentos
- III Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, pois não há atividades operacionais.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, pois não há atividades operacionais.

- c) Novos produtos e serviços, indicando:
- I Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- II Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- III Projetos em desenvolvimento já divulgados
- IV Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não há atividades operacionais

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional já foram comentados nos demais itens desta seção.

PÁGINA: 38 de 38